2025/1323

1.7.2025

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/1323 DA COMISSÃO

de 30 de junho de 2025

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.ºs 1 e 3,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) Em 20 de junho de 2025, o Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de três focos de gripe aviária de alta patogenicidade GAAP em aves de capoeira nos condados de Durham, North Yorkshire e West Yorkshire, Inglaterra, confirmados entre 11 de junho de 2025 e 20 de junho de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(6) Além disso, em 11 de junho de 2025, os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de um foco de GAAP em aves de capoeira no estado do Arizona, confirmado em 5 de junho de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(7) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(8) Os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos respetivos territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a continuação da propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das áreas afetadas pelos recentes focos deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União. Por conseguinte, as entradas relativas aos Estados Unidos e ao Reino Unido nos quadros constantes do anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no quadro constante do Anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(10) Além disso, o Canadá e o Estados Unidos apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos respetivos territórios no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(11) Em 20 de maio de 2025, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a três focos de GAAP em aves de capoeira nas províncias de Manitoba, Nova Escócia e Sascachevão, confirmados em 2 de maio de 2025, 21 de março de 2025 e 24 de abril de 2025, respetivamente, por análise laboratorial (RT-PCR).

(12) Em 12 de junho de 2025, os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomaram em relação a 37 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Califórnia (11), Flórida (1), Ilinóis (1), Indiana (3), Cansas (1), Marilândia (1), Missúri (3), Nova Iorque (1), Ohio (8), Óregon (1), Pensilvânia (2), Dacota do Sul (3) e Wisconsin (1), confirmados entre 18 de setembro de 2024 e 8 de maio de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(13) O Canadá e os Estados Unidos informaram a Comissão de que, na sequência desses focos de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(14) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e pelos Estados Unidos e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das zonas afetadas, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas afetadas do Canadá e dos Estados Unidos, a partir das quais a entrada na União foi suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos no quadro constante do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro constante do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(15) Atendendo aos recentes focos de GAAP nos Estados Unidos e no Reino Unido, e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Canadá e os Estados Unidos, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(16) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de junho de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.261 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.261	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.3.2025	13.6.2025»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.263 e CA-2.264 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.263	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.4.2025	16.6.2025
	CA-2.264		N, P1		2.5.2025	12.6.2025»,

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.379, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.380, GB-2.381 e GB-2.2,382:

«**GB** Reino Unido	GB-2.380	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		11.6.2025	
	GB-2.381		N, P1		17.6.2025	
	GB-2.382		N, P1		20.6.2025»,	

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.678 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.678	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.9.2024	13.6.2025»,

v) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.717 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.717	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.11.2024	13.6.2025»,

vi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.740, US-2.741 e US-2.742 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.740	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.12.2024	14.6.2025
	US-2.741		N, P1		5.12.2024	14.6.2025
	US-2.742		N, P1		5.12.2024	13.6.2025»,

vii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.747 e US-2.748 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.747	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.12.2024	23.5.2025
	US-2.748		N, P1		5.12.2024	14.6.2025»,

viii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.769 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.769	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	16.5.2025»,

ix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.771 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.771	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.12.2024	14.6.2025»,

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.782 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.782	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.12.2024	23.5.2025»,

xi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.788 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.788	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		19.12.2024	19.5.2025»,

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.795 e US-2.796 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.795	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		23.12.2024	18.5.2025
	US-2.796		N, P1		19.12.2024	17.5.2025»,

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.801 e US-2.802 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.801	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.12.2024	14.6.2025
	US-2.802		N, P1		2.1.2025	13.6.2025»,

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.809 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.809	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.12.2024	29.5.2025»,

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.824 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.824	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.1.2025	8.6.2025»,

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.829 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.829	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.1.2025	26.5.2025»,

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.855 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.855	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.1.2025	3.6.2025»,

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.864 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.864	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		28.1.2025	22.5.2025»,

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.880 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.880	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.1.2025	24.5.2025»,

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.883 e US-2.884 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.883	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.1.2025	17.5.2025
	US-2.884		N, P1		5.2.2025	19.5.2025»,

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.910 e US-2.911 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.910	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.1.2025	27.5.2025
	US-2.911		N, P1		4.2.2025	22.5.2025»,

xxii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.931 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.931	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.2.2025	26.5.2025»,

xxiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.950 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.950	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.2.2025	19.5.2025»,

xxiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.954 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.954	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.2.2025	19.5.2025»,

xxv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.956 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.956	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.2.2025	24.5.2025»,

xxvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.966 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.966	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		6.2.2025	21.5.2025»,

xxvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.972 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.972	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.2.2025	13.6.2025»,

xxviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.984 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.984	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		6.3.2025	26.5.2025»,

xxix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1007 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1007	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.3.2025	25.5.2025»,

xxx) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1011, US-2.1012 e US-2.1013 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1011	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.3.2025	7.5.2025
	US-2.1012		N, P1		28.3.2025	29.5.2025
	US-2.1013		N, P1		27.3.2025	12.5.2025»,

xxxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1021 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1021	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.4.2025	17.5.2025»,

xxxii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1033 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1033	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		8.5.2025	12.6.2025»,

xxxiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1038, é aditada a seguinte linha referente à zona US-2.1039:

«**US** Estados Unidos	US-2.1039	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.6.2025»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.379, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.380, GB-2.381 e GB-2.2,382:

«Reino Unido	GB-2.380	near Ravensthorpe, Kirklees, West Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.67 and Long: W1.67

	GB-2.381	near Stanhope, Bishop Auckland, County Durham, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.73 and Long: W1.95
	GB-2.382	near Linton-on-Ouse, Wetherby and Easingwold, North Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.03 and Long: W1.23»,

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.1038, é aditada a seguinte descrição referente zona US-2.1039:

«Estados Unidos	US-2.1039	State of Arizona Maricopa 05 Maricopa County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 112.7817543°W 33.4653815°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.261 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.261	POU, RAT	N, P1		21.3.2025	13.6.2025
		GBM	P1		21.3.2025	13.6.2025»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.263 e CA-2.264 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.263	POU, RAT	N, P1		24.4.2025	16.6.2025
		GBM	P1		24.4.2025	16.6.2025
	CA-2.264	POU, RAT	N, P1		2.5.2025	12.6.2025
		GBM	P1		2.5.2025	12.6.2025»;

c) Na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.379, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.380, GB-2.381 e GB-2.2,382:

«**GB** Reino Unido	GB-2.380	POU, RAT	N, P1		11.6.2025	
		GBM	P1		11.6.2025	
	GB-2.381	POU, RAT	N, P1		17.6.2025	
		GBM	P1		17.6.2025	
	GB-2.382	POU, RAT	N, P1		20.6.2025	
		GBM	P1		20.6.2025»;	

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.678 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.678	POU, RAT	N, P1		18.9.2024	13.6.2025
		GBM	P1		18.9.2024	13.6.2025»;

e) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.717 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.717	POU, RAT	N, P1		22.11.2024	13.6.2025
		GBM	P1		22.11.2024	13.6.2025»;

f) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.740, US-2.741 e US-2.742 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.740	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	14.6.2025
		GBM	P1		5.12.2024	14.6.2025
	US-2.741	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	14.6.2025
		GBM	P1		5.12.2024	14.6.2025
	US-2.742	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	13.6.2025
		GBM	P1		5.12.2024	13.6.2025»;

g) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.747 e US-2.748 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.747	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	23.5.2025
		GBM	P1		9.12.2024	23.5.2025
	US-2.748	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	14.6.2025
		GBM	P1		5.12.2024	14.6.2025»;

h) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.769 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.769	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	16.5.2025
		GBM	P1		17.12.2024	16.5.2025»;

i) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.771 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.771	POU, RAT	N, P1		16.12.2024	14.6.2025
		GBM	P1		16.12.2024	14.6.2025»;

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.782 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.782	POU, RAT	N, P1		18.12.2024	23.5.2025
		GBM	P1		18.12.2024	23.5.2025»;

k) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.788 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.788	POU, RAT	N, P1		19.12.2024	19.5.2025
		GBM	P1		19.12.2024	19.5.2025»;

l) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.795 e US-2.796 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.795	POU, RAT	N, P1		23.12.2024	18.5.2025
		GBM	P1		23.12.2024	18.5.2025
	US-2.796	POU, RAT	N, P1		19.12.2024	17.5.2025
		GBM	P1		19.12.2024	17.5.2025»;

m) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.801 e US-2.802 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.801	POU, RAT	N, P1		27.12.2024	14.6.2025
		GBM	P1		27.12.2024	14.6.2025
	US-2.802	POU, RAT	N, P1		2.1.2025	13.6.2025
		GBM	P1		2.1.2025	13.6.2025»;

n) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.809 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.809	POU, RAT	N, P1		31.12.2024	29.5.2025
		GBM	P1		31.12.2024	29.5.2025»;

o) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.824 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.824	POU, RAT	N, P1		9.1.2025	8.6.2025
		GBM	P1		9.1.2025	8.6.2025»;

p) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.829 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.829	POU, RAT	N, P1		17.1.2025	26.5.2025
		GBM	P1		17.1.2025	26.5.2025»;

q) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.855 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.855	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	3.6.2025
		GBM	P1		22.1.2025	3.6.2025»;

r) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.864 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.864	POU, RAT	N, P1		28.1.2025	22.5.2025
		GBM	P1		28.1.2025	22.5.2025»;

s) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.880 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.880	POU, RAT	N, P1		29.1.2025	24.5.2025
		GBM	P1		29.1.2025	24.5.2025»;

t) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.883 e US-2.884 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.883	POU, RAT	N, P1		30.1.2025	17.5.2025
		GBM	P1		30.1.2025	17.5.2025
	US-2.884	POU, RAT	N, P1		5.2.2025	19.5.2025
		GBM	P1		5.2.2025	19.5.2025»;

u) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.910 e US-2.911 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.910	POU, RAT	N, P1		31.1.2025	27.5.2025
		GBM	P1		31.1.2025	27.5.2025
	US-2.911	POU, RAT	N, P1		4.2.2025	22.5.2025
		GBM	P1		4.2.2025	22.5.2025»;

v) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.931 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.931	POU, RAT	N, P1		7.2.2025	26.5.2025
		GBM	P1		7.2.2025	26.5.2025»;

w) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.950 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.950	POU, RAT	N, P1		5.2.2025	19.5.2025
		GBM	P1		5.2.2025	19.5.2025»;

x) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.954 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.954	POU, RAT	N, P1		13.2.2025	19.5.2025
		GBM	P1		13.2.2025	19.5.2025»;

y) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.956 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.956	POU, RAT	N, P1		14.2.2025	24.5.2025
		GBM	P1		14.2.2025	24.5.2025»;

z) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.966 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.966	POU, RAT	N, P1		6.2.2025	21.5.2025
		GBM	P1		6.2.2025	21.5.2025»;

(aa) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.972 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.972	POU, RAT	N, P1		12.2.2025	13.6.2025
		GBM	P1		12.2.2025	13.6.2025»;

(bb) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.984 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.984	POU, RAT	N, P1		6.3.2025	26.5.2025
		GBM	P1		6.3.2025	26.5.2025»;

(cc) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1007 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1007	POU, RAT	N, P1		18.3.2025	25.5.2025
		GBM	P1		18.3.2025	25.5.2025»;

(dd) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1011, US-2.1012 e US-2.1013 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1011	POU, RAT	N, P1		21.3.2025	7.5.2025
		GBM	P1		21.3.2025	7.5.2025
	US-2.1012	POU, RAT	N, P1		28.3.2025	29.5.2025
		GBM	P1		28.3.2025	29.5.2025
	US-2.1013	POU, RAT	N, P1		27.3.2025	12.5.2025
		GBM	P1		27.3.2025	12.5.2025»;

(ee) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1021 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1021	POU, RAT	N, P1		7.4.2025	17.5.2025
		GBM	P1		7.4.2025	17.5.2025»;

(ff) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1033 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1033	POU, RAT	N, P1		8.5.2025	12.6.2025
		GBM	P1		8.5.2025	12.6.2025»;

(gg) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1038, é aditada a seguinte linha referente à zona US-2.1039:

«**US** Estados Unidos	US-2.1039	POU, RAT	N, P1		5.6.2025	
		GBM	P1		5.6.2025».	